

Documentação para participação em processo de dispensa eletrônica 008/2025



De INGRID SANTOS MATTOS <m.casanovaspc@gmail.com>

Para <licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br>

Data 2025-03-17 15:46



certidão Municipal Ivolnei.pdf (~28 KB) certidão negativa Ivolnei mobiliario.pdf (~28 KB) CND Federal 2025.pdf (~78 KB)

CND Estadual 2025.pdf (~10 KB) CND Trabalhista 2025.pdf (~22 KB) CND Fgts 2025.pdf (~106 KB) PROPOSTA DE PREÇO.pdf (~67 KB)

MERCADO CASANOVA



PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEIXES, DESTINADO A DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (CADASTRADAS NO "CADÚNICO") NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT"

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PEIXE PINTADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,500 Á 2,000 KG (CADA)	500 KG	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 19.500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

IVOLNEI CASANOVA FLORIANO

CNPJ: 14.030.865/0001-05

ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 530, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA, CUIABÁ, 530 - CENTRO

14.030.865/0001-05

IVOLNEI CASANOVA FLORIANO
MERCADO CASANOVA

CEP: 78.835-000 SÃO PEDRO DA CIPA-MT

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA CONFORME INFORMAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

São Pedro da Cipa, 14 de março de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVOLNEI CASANOVA FLORIANO
CNPJ: 14.030.865/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:57 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **D8AF.95F9.5ACD.04F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0055744424

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/03/2025 Hora da emissão: 14:24:47

Nome/denominação do sujeito passivo: IVOLNEI CASANOVA FLORIANO

CNPJ: 14.030.865/0001-05

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 15/05/2025.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TMU99UM2BBBBB2BB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.030.865/0001-05
Razão Social: IVOLNEI CASANOVA FLORIANO
Endereço: RUA CUIABA 530 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903146167706478

Informação obtida em 17/03/2025 15:38:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

900002581

Contribuinte

IVOLNEI CASANOVA FLORIANO

Logradouro

RUA CUIABA

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

14.030.865/0001-05

Número

530

Complemento

MERCADO CASANOVA

CEP

UF

MT

O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Este documento não contém emendas nem rasuras.

Emitida às 17:41:03 do dia 07/04/2025

Válida até 07/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 35AC554F8617A386

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVOLNEI CASANOVA FLORIANO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.030.865/0001-05

Certidão nº: 15565816/2025

Expedição: 17/03/2025, às 17:17:23

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVOLNEI CASANOVA FLORIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.030.865/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.030.865/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2011
NOME EMPRESARIAL IVOLNEI CASANOVA FLORIANO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CASANOVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 530	COMPLEMENTO *****
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO casanovammn2014@gmail.com	TELEFONE (66) 9716-1379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **15:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1